

Lives debatem temas dos GT's e ACT 2024/2025 dos empregados da Ebserh

Condsef irá realizar na segunda, 26, a partir das 20h, uma live informativa para discutir pontos referentes ao ACT da Ebserh de 2024/2025.

Nesse primeiro momento os debates terão como foco os Grupos de Trabalho (GT's). O primeiro será PCCS e Progressão. O segundo tema será Seguro de Vida.

Na quinta, 29, também a partir das 20h, a Confederação irá realizar outra live, na qual, irá discutir temas amplos do ACT 2024/2025 com informações das reuniões entre bancada sindical e empresa. Os temas previstos são prorrogação do ACT, férias, compensação de jornada, jornada especial, intervalo e outros assuntos conforme o avanço das negociações.

Vale reforçar que a participação ativa em assembleias por local de trabalho também é crucial. A categoria deve seguir atenta. Todo o processo será divulgado em nosso site e nossas redes sociais.

O dia 1º de março marca a data base da categoria. Como no ano passado, a pergunta da campanha salarial dos trabalhadores da Ebserh segue valendo: Quer mudar algo? Venha pra luta!

**LIVES EBSERH
ACT 2024/2025**

26/02 às 20h (GT)
Tema 1: PCCS / Progressão
Tema 2: Seguro de Vida

29/02 às 20h (ACT)
Temas: Prorrogação do ACT; Férias; Compensação de Jornada; Jornada Especial; Intervalo e outros conforme avanço das negociações.

Assista em: **f** **t** **CONDSEF** **FEANDESEF** **CUT** **PSI**

Com informações repassadas pela Condsef

Reitor e ministra da Igualdade Racial vão lançar projeto em comunidade quilombola em Alcântara

O reitor do IFMA, Carlos Cesar Teixeira Ferreira, e a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, vão participar, no dia 26 de fevereiro (segunda-feira), do lançamento do Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural em Alcântara-MA. A solenidade será realizada na Comunidade Quilombola de Canelatiua (clique aqui para acessar a localização), a partir das 10h. É prevista a participação de outras autoridades no evento.

Para o projeto, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) destinou R\$ 5 milhões para que o IFMA, via Termo de Execução Descentralizada (TED), atenda as comunidades quilombolas de Alcântara-MA, que serão benefi-

ciadas com o fortalecimento de seus sistemas produtivos. Na prática, serão instalados 30 módulos de produção de alimentos e 30 usinas fotovoltaicas.

Os Módulos de Produção de Alimentos serão construídos com base na tecnologia social premiada em 2013 pela Fundação Banco do Brasil, conhecida como SISTEMINHA EMBRAPA/UFU/FAPEMIG (<https://transforma.fbb.org.br/tecnologia-social/sisteminha-integrado-alternativo-para-producao-de-alimentos>). A estrutura visa a gestão e organização das unidades familiares para a produção integrada de alimentos – criação de peixes, aves de postura, compostagem, minhocultura, produ-

ção de vegetais (milho, abóbora, feijão, fava, macaxeira, batata-doce e inhame) e hortaliças – para a subsistência e a comercialização de excedentes.

A produção de alimentos estará associada à instalação das Usinas Fotovoltaica On Grid, utilizadas para geração de energia elétrica limpa. O objetivo é suprir as necessidades e demandas das comunidades envolvidas nesta fase do projeto.

O plano de trabalho desta primeira fase deverá ser executado em 2024 e 2025. O MIR prevê, ainda, mais R\$ 25 milhões, para a ampliação do projeto, que deverá beneficiar outras comunidades quilombolas de Alcântara-MA.



Saiba como é o direito ao afastamento do trabalho em caso de falecimento de parentes

Recentemente um caso em Minas Gerais, chamou atenção envolvendo um trabalhador cuja mãe faleceu e ele teve de retornar, por exigência da empresa, um dia após o sepultamento. Diante do ocorrido, o trabalhador moveu uma ação e a Justiça do Trabalho condenou a empresa a pagar R\$ 10 mil a título de indenização por danos morais.

O entendimento da Juíza Luciene Tavares Teixeira Scotelano, da Vara do Trabalho de Sabará (MG), foi de que o trabalhador teve seus direitos desrespeitados. A base da decisão é a violação do artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que garante ao trabalhador e à trabalhadora o direito de se ausentarem durante dois dias após o sepultamento de familiares diretos, sem desconto no salário. (Veja abaixo quais os graus de parentesco que dão direito à licença).

O nome da Lei

O nome dado ao direito de se ausentar após a morte de um parente próximo pode causar uma certa estranheza aos ouvidos. O termo Licença-Nojo tem origem portuguesa. Na linguagem de Portugal 'nojo' quer dizer tristeza ou pesar. Portanto, está diretamente ligado ao luto.

Também conhecido como 'licença por motivo de falecimento', o direito (previsto no artigo 473 da CLT) se estende à morte de cônjuge, ascendente (pai ou mãe), descendente (filhos), irmãos ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do trabalhador, comprovadamente.

Importante: o direito se restringe somente ao falecimento de familiares diretos. Outros parentes como primos, tios, sobrinhos e sogros não garantem o direito ao afastamento, a menos

que estes sejam, como dito acima, dependentes econômicos.

A licença tem também o propósito de permitir que o trabalhador e a trabalhadora, nesses casos, possam ter um período de recuperação emocional, além de, eventualmente, cuidarem de questões relacionadas ao falecimento como documentações, atestado de óbito e procedimentos funerários (velório e sepultamento).

Além disso, a licença-nojo não pode ser descontada da remuneração do trabalhador e os dias não trabalhados não deverão ser compensados.

Por outro lado, o trabalhador deverá encaminhar à empresa, se esta solicitar, documentos comprobatórios como o atestado de óbito ou outros que comprovem a situação.

Fonte: CUT

DIA NACIONAL DE LUTA

O Sindsep/MA, obedecendo orientação do Condsef/Fenadsef, realiza no próximo 28 de fevereiro, o Dia Nacional de Luta, que será uma atividade em resposta à proposta apresentada pelo Governo Federal, que acenou apenas com reajustes nos benefícios, deixando a recomposição salarial de fora da pauta.

O evento vai acontecer em frente ao Ministério da Fazenda, a partir das 8:30h.

Na perspectiva de não recomposição salarial, o Governo deixa de fora os aposentados e pensionistas, o que é inaceitável na visão do Condsef, do Sindsep/MA e dos demais sindicatos filiados à Confederação.

O Sindsep/MA convoca todos os servidores da sua base para participarem da atividade.

Por direitos e dignidade. Nenhum servidor fica para trás.

CAMPANHA
SALARIAL
2024



Em reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente, com os representantes dos servidores públicos, o governo acenou com reajuste dos benefícios, mas deixou de fora a recomposição salarial; o que exclui também aposentados e pensionistas.

Não podemos aceitar que os aposentados e pensionistas fiquem de fora, além de ser inaceitável para a categoria ficar mais um ano sem repor as perdas salariais.

Somente a mobilização dos servidores será capaz de forçar o governo a atender as demandas da categoria.

Vamos ocupar as ruas e praças para pressionar o governo e parlamentares a atenderem nossas reivindicações.

ATO EM FRENTE AO
MINISTÉRIO DA FAZENDA

28 FEV 8:30 H



CONSTRUA ESSE MOVIMENTO CONOSCO!